

# Mapa do Ordenamento Urbano

## Base Cartográfica

— Rodovias Estaduais

— Cursos d'água

□ Área Urbana

□ Área Rural

## Ordenamento Urbano

— Avenida Parque (Lei 85/93)

□ Praias

□ Glebas não parceladas

▨ Áreas Comerciais - AC (Leis 85/93 e 155/07)

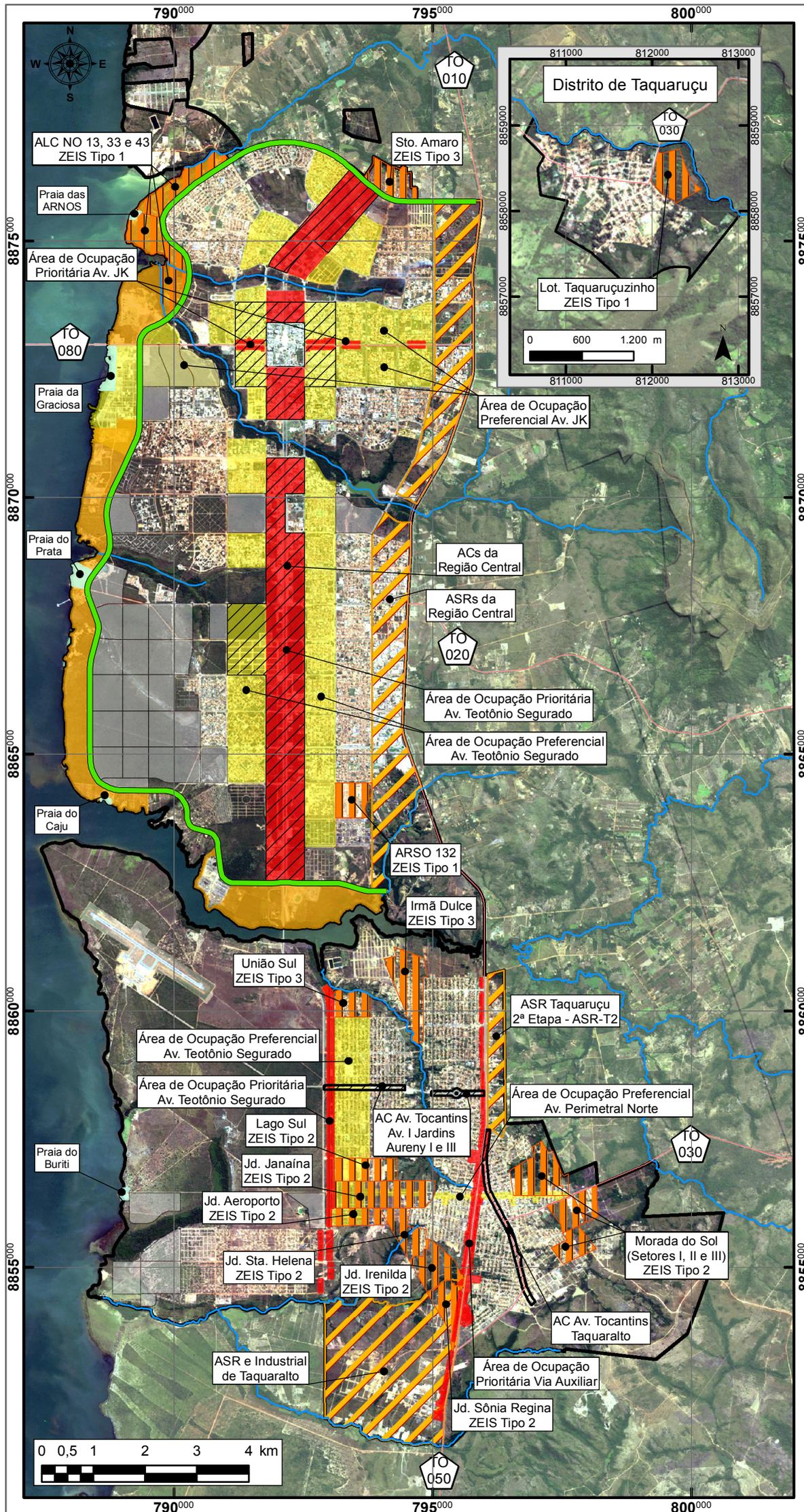
▨ Zona Especial de Interesse Social - ZEIS (Lei 155/07)

▨ Área de Serviço Regional - ASR (Leis 85/93 e 155/07)

□ Área de Lazer e Cultura - ALC (85/93)

□ Área de Ocupação Prioritária (Lei 155/07)

□ Área de Ocupação Preferencial (Lei 155/07)



## NOTA TÉCNICA

- Legislação consultada: Lei Complementar N° 155, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a política urbana do município de Palmas; e a Lei Ordinária N° 85, de 16 de janeiro de 1993, que institui a Lei de uso e Ocupação do Solo do Município de Palmas e dá outras providências.
- Área Urbana e Rural: Plano Diretor do Município de Palmas - Lei Complementar 155/2007.
- Rodovias e cursos d'água: DZE/Seplan, 2006/07, Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Tocantins elaborada em escala 1:100.000.
- Glebas: Mapa Urbano Básico elaborado pela Divisão de Georreferenciamento do município de Palmas.
- Imagem de satélite: IBGE- Ortoimagem ALOS/AVNIR2, Cena de 2009.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: Sirgas2000 Zona 22S

## ELABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas-Tocantins  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMDUS  
Divisão de Georreferenciamento



Site: <http://geo.palmas.to.gov.br> / e-mail: [ginfuseduh@gmail.com](mailto:ginfuseduh@gmail.com)  
Tel.: (63) 2111-1123. Endereço: 104 Norte - Avenida JK Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28-A CEP: 77.066-014 - Palmas/TO.  
Ouvidoria: 08006464156; [ouvidoria@palmas.to.gov.br](mailto:ouvidoria@palmas.to.gov.br)

\*A Divisão de Georreferenciamento agradece a gentileza da comunicação de alterações, falhas ou omissões verificadas neste mapa.